



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 090/2024

Patrocínio Paulista, 16 de agosto de 2024.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 076/2024:

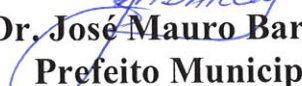
“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.588,00 e autoriza o repasse para a APAE, e dá outras providências”.

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que a abertura de crédito especial tem o objetivo de aditar o Termo de Colaboração nº 154/2024 firmado com a APAE para a inclusão de um novo aluno, conforme determinação judicial.

O presente Termo de Colaboração nº 154/2024, se refere ao atendimento educacional em escola especializada para alunos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista na etapa do ensino fundamental.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911
CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 076/24, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

- setenta e seis -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.588,00 e autoriza o repasse para a APAE, e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a repassar recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista e abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme Plano de Trabalho e aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, com a seguinte classificação orçamentária:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
02.05.02 – Ensino Fundamental	
12.361.0011.2010.0000 – Manutenção dos Serv.do Ensino Fundamental	
3.3.50.39.00 – Transferências a Instituições sem fins lucrativos	7.588,00
220.000 Ensino Fundamental – convênios/entidades/	
Ficha 296	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de anulação parcial da seguinte verba do orçamento:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
02.05.01 – Ensino Infantil	
12.365.0016.2043.0000 – Manutenção de Creche	
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.588,00
Ficha – 117	
212.000 – Educação Infantil – Creche – Convênios/entidades	

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022-2025 e na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Patrocínio Paulista, 16 de agosto de 2024.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

JOSE MAURO Assinado de forma digital
por JOSE MAURO
BARCELLOS:02635648867
2635648867 Dados: 2024.08.19 15:21:48
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15**

OFÍCIO Nº 374/2024

Patrocínio Paulista/SP, 15 de junho de 2024


Assunto: Aditivo de Contrato da APAE.

A Secretaria Municipal de Educação de Patrocínio Paulista vem, por meio deste, solicitar aditamento do Contrato Administrativo nº 154/2024 estabelecido com a APAE, referente à fornecimento de atendimento educacional em escola especializada para alunos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista na etapa do ensino fundamental.

A alteração contratual se faz necessária devido à inclusão de um novo aluno no atendimento prestado pela Associação, conforme determinação judicial. Essa inclusão justifica o aditamento para ampliar os serviços contratados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, segue em anexo o Plano de Trabalho da Escola de Educação Especial Juca de Andrade atualizado, assim como a proposta de termo aditivo ao contrato.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Ana Maria Ferreira Martins
Secretária da Educação

Tais Maria Hellu
Secretária de Gestão Pública e Planejamento



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



Patrocínio Paulista, 13 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº118/2024

DE: APAE Patrocínio Paulista

Proposta de termo aditivo ao contrato nº154/2024 1º aditamento

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, Unidade Referenciada para Pessoas com Deficiência, atuante nas áreas de Assistência, Saúde e Educação, inscrita sob o CNPJ 52.386.372/0001-000, situada a Avenida Diamante, no 1413, Jardim Marumbé, Patrocínio Paulista/SP, vem através deste manifestar proposta de termo aditivo ao contrato nº154/2024, que dispõe na CLAUSULA QUINTA – “DO VALOR” vigente ao ano de 2024, o valor de R\$ 22.764,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), resumindo um per capita mensal de R\$1.897,00 (um mil oitocentos e noventa e sete reais), sendo esta proposta para aditivo de 1 (um) vaga no valor per capita supracitado (R\$1.897,00) pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2024, totalizando um valor de R\$ 1.897,00 reais mensais e um total de R\$7.588,00 reais referente ao período de 4 (quatro) meses, aditivado ao contrato inicial, nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/1993. Sendo assim o valor global atualizado R\$30.352,00

Deste modo, a contratada manifesta a possibilidade em atender a demanda diante termo aditivo ao contrato, com continuidade à execução do objeto de parceria em conformidade com o plano de trabalho vigente, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA PIROZZI ALCALDE
Data: 13/08/2024 11:47:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente

Ana Maria Martins
Secretária de Educação Municipal
Patrocínio Paulista



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



PLANO DE TRABALHO

EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental I 2024

➤ IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Atendimento educacional especializado para alunos na etapa do ensino do ensino fundamental I com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, deficiências múltiplas municipais de Patrocínio Paulista.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE / EXECUTOR				
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista			CNPJ: 52.386.372/0001-00	
Endereço: Av. Diamante, 1413 – Marumbé				
Cidade: Patrocínio Paulista	UF: SP	CEP: 14415-000	DDD/Telefone (16)3145-1846	E-mail: presidencia@apaepatrociniopaulista.org.br
Conta Corrente: 41.388-7		Banco do Brasil	Agência: 2415-5	
I. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE				
Nome do Presidente: Roberta Pirozzi Alcalde		CPF: 329.984.668-00		RG: 43504863-6 Org. Exp: SSP
Cargo/função: Presidente		Período de mandato: 01/01/2023 à 31/12/2025.		
E-mail: presidencia@apaepatrociniopaulista.org.br				



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

APAE
Patrocínio
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



I – OBJETO DA PARCERIA

Ofertar atendimento educacional em escola especializada, para alunos com deficiência intelectual, múltipla e ou transtorno do espectro autista na etapa do ensino fundamental, que não puderem se beneficiar com a inclusão na rede comum de ensino, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

II – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A realidade do contexto educacional revela que, alguns alunos do município enfrentam dificuldades significativas ao serem inseridos na rede comum de ensino. Essas dificuldades podem estar relacionadas a necessidades específicas ocasionada pelo nível de comprometimento no desenvolvimento do aluno ou de desafios na adaptação do currículo e do ambiente escolar, dificuldades que levam a barreiras significativas no desenvolvimento educacional e social do aluno.

A Escola Especializada, com sua experiência, profissionais e metodologias específicas, pode oferecer um suporte individualizado, de acordo com as suas necessidades, contribuindo para que o aprendizado ocorra de maneira mais efetiva. Neste contexto a parceria possibilitará um ambiente escolar mais acolhedor, garantindo que cada aluno, independentemente de suas necessidades, tenha a oportunidade de participar efetivamente do contexto educacional.

A proposta de parceria entre a Escola de Educação Especial Juca de Andrade e a Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, visa atender a Educação básica, na modalidade de Educação Especial, para alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, na etapa de Ensino Fundamental São alunos que, por diversas razões, não conseguem se beneficiar plenamente da inclusão na rede comum de ensino. A escola é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Patrocínio Paulista, reconhecida por sua expertise no atendimento às pessoas com deficiência e busca colaborar com o município, para assegurar que esses alunos recebam o suporte necessário no processo educacional.

A execução da política de educação na instituição norteia-se pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao artigo 205; Lei 9.394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, bem como as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e demais legislação que rege a Educação Especial no Brasil.

A educação básica na Escola Especial “Juca de Andrade” está organizada dentro das etapas de escolarização de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial. A Educação Infantil - Pré-Escola, para alunos de 4 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental na FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e FASE II: Programa socioeducacional, para alunos acima de 15 (quinze) anos, incluindo a educação para o trabalho.

A equipe pedagógica da escola é composta pela Diretora Escolar, professoras especializadas em Educação Especial, professor de educação física e monitores de apoio, além de profissionais indiretos, como secretária escolar, auxiliares gerais e de manutenção, administrativos, entre outros, que são essenciais para o bom funcionamento da escola.

Em relação à organização das salas, é utilizado como critério a idade cronológica e a fase do desenvolvimento do aluno, considerando os aspectos cognitivos, físicos, sensório-motores, emocionais e psicológicos.

Com relação ao transporte, os alunos utilizarão veículos da parceria com o município através da Secretaria Municipal de Educação, que disponibiliza o transporte para os alunos. No que se refere a alimentação, os alunos recebem refeições balanceadas, com cardápio preparado pela nutricionista, através da cozinha piloto. Aqueles que possuem necessidades específicas são encaminhados para o acompanhamento nutricional individualizado.

De acordo com a Lei n.13.935/2019, a rede pública de educação básica deve prever profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, a fim de desenvolver ações para a melhoria da qualidade do ensino, priorizando a participação da família na comunidade escolar.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta



Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br

Dessa forma, para garantir a qualidade de atendimento à pessoa com deficiência, a instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência social, desenvolvendo um trabalho multidisciplinar, considerando as vulnerabilidades apresentadas por este público, bem como as demandas específicas de cada aluno.

De acordo com o pactuado, a admissão na Escola de Educação Especial da APAE de Patrocínio Paulista é precedida de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, com avaliação admissional de equipe multiprofissional da instituição, pois somente serão admitidos aqueles alunos que puderem se beneficiar com a Escola de Educação Especial. Ao final do ano letivo, serão realizadas avaliações individuais, para verificar a possibilidade de encaminhamento para a rede regular de ensino, considerando o compromisso da instituição com a inclusão escolar.

A presente proposta terá a finalidade de ofertar atendimento educacional de alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, na Educação Infantil, na modalidade de Educação Especial, com professores especializados, com duração de junho a dezembro de 2024, de acordo com o calendário escolar, respeitando os 200 dias letivos.

O atendimento na Escola de Educação Especial Juca de Andrade, ocorrerá de forma presencial, com exceção seguindo as diretrizes de órgãos da Educação e de Vigilância em Saúde.

III – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

Meta cofinanciada: atendimento de até o limite de 03 (três) alunos com a percapta de R\$1.897,00 (um mil seiscientos e vinte seis reais) com estrutura e quadro de funcionário atual no período de agosto a dezembro de 2024, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação de Patrocínio Paulista SP.

META	Descrição da meta	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
01	Atendimento em escola especializada de até 02 (duas)* alunos com deficiência intelectual, múltipla ou TEA, de 2ª feira a 6ª feira, no período matutino mediante encaminhamento do município de Patrocínio Paulista, durante ano de 2024.	01/07/2024	31/12/2024	R\$22.764,00

02	ADITIVO Atendimento em escola especializada 1 vaga para aluno com deficiência intelectual, múltipla ou TEA, de 2ª feira a 6ª feira, no período matutino mediante encaminhamento do município de Patrocínio Paulista, durante ano de 2024.	01/09/2024	31/12/2024	R\$7.588,00
03	Manter as obrigações legais e os processos de trabalho para atendimento da lei de transparência pública, bem com as legislações que regem as parcerias públicas e privadas.	01/07/2024	31/12/2024	R\$30.352,00
TOTAL				R\$30.352,00

* A Escola mantida pela APAE possui uma reserva de vagas para atendimento de alunos encaminhados pelo município, até o limite de 03 alunos e com o valor percapta de R\$1.897,00

IV OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Ofertar atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Múltiplas associadas a DI, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão na Rede Comum de Ensino.

Objetivos Específicos:

- Viabilizar condições que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, sinalizadas pelo Plano de Ensino Individualizado.
- Realizar avaliações individuais dos alunos de forma sistemática, em conjunto com a família, que fornecerão subsídios para a implementação do PEI.
- Estimular a funcionalidade dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades devida diária, respeitando limites, bem como, habilidades e competências passíveis de serem desenvolvidas.
- Elaborar propostas e intervenções de cunho interativo, valorizando as múltiplas formas de comunicação e expressão dos educandos.
- Propiciar situações de aprendizagem, que tenham como objetivo, o estímulo das funções executivas, tais como: atenção, concentração, memória, controle inibitório e aspectos psicomotores.
- Orientar e atualizar as famílias nas rotinas estabelecidas, pactuando com elas a forma de contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem do aluno.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



V METODOLOGIA

A instituição tem como diretriz para o trabalho pedagógico as legislações e normas previstas para a Educação Especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) a Lei Brasileira de Inclusão da PCD - LBI, entre outras legislações que dizem respeito à educação. Faz parte da Escola de Educação Especial o desenvolvimento do Programa de Ensino Individualizado (PEI), que é um documento individualizado que descreve as adaptações, metas e estratégias de apoio necessárias para atender às necessidades de aprendizado de cada aluno. No modelo proposto do PEI são estabelecidas metas nas diferentes áreas de desenvolvimento: cognitiva, autonomia e identidade, sensorial e motora, assim como as adaptações necessárias no processo de ensino-aprendizagem, de acordo com as características e necessidades individuais de cada aluno. O PEI requer um processo contínuo de revisão e atualização frente as demandas educacionais encontradas.

O PEI é elaborado de acordo com as avaliações individualizadas, que são realizadas através da observação do aluno em atividades diversas.

As avaliações buscam identificar o nível de desenvolvimento de cada aluno, nas diferentes áreas de desenvolvimento, assim como os desafios enfrentados pelos alunos e familiares e com foco principal no potencial a ser desenvolvido em cada aluno. As avaliações são de suma importância para a elaboração do PEI e nos permite criar um ambiente escolar mais individualizado. Em decorrência disso, o ambiente contribui para que os alunos superem as barreiras existentes e alcancem seu potencial acadêmico e pessoal. A Escola de Educação Especial Juca de Andrade utiliza-se de metodologias como a Alfabetização e Letramento, Currículo Funcional Natural, Comunicação Alternativa com o Sistema Pecs (*Picture Exchange Communication System*), Método TEACCH (*Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children*), que traduzido em português significa Tratamento em Educação para Autista e Crianças com Deficiências Relacionadas à Comunicação, e também a aplicação de alguns conceitos da Abordagem Comportamental através de técnicas da Análise do Comportamento Aplicada ABA (*Applied Behavior Analysis*), buscando identificar estratégias para o melhor desenvolvimento de cada aluno.

O processo de alfabetização designa o ensino e o aprendizado de uma tecnologia de representação da linguagem humana, a escrita alfabético-ortográfica. O que desenvolvemos é um trabalho sistemático e diário para proporcionar aos alunos atividades realizadas no nível da palavra, composição e decomposição



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



de palavras em sílabas e letras, comparação de palavras semelhantes, entre outros exercícios.

Outra forma utilizada no processo de alfabetização é o Letramento, que consiste em uma ampliação progressiva do próprio conceito de alfabetização. Entendemos por letramento o conjunto de conhecimentos, atitudes e capacidades envolvidos no uso da língua em práticas sociais e necessários para uma participação ativa e competente na cultura escrita. Portanto, o trabalho de alfabetização na APAE prioriza um contexto de letramento, com vivências com livros e contações de histórias. Outras estratégias de Letramento também são utilizadas como: a leitura e escrita de placas, anúncios, revistas e rótulos de produtos, trazendo o contexto social para o ambiente de sala de aula.

Embora parte dos alunos possuem dificuldades no processo de aprendizagem, outras estratégias são utilizadas para o desenvolvimento de habilidades e capacidades funcionais para as atividades de vida diária. Uma delas é o currículo funcional natural, enquanto metodologia, possibilita trabalhar habilidades adaptativas, na medida em que reveste de sentido as situações de aprendizagem, enfatizando a utilidade prática dos conteúdos para sua vida. O currículo funcional associado as técnicas da abordagem comportamental, pode ser uma estratégia eficaz na redução do comportamento inapropriado. Do exposto decorre, a necessidade de se configurar o ambiente, propostas e estratégias de forma consoante à realidade do aluno, facilitando a aplicabilidade e a generalização dos conceitos adquiridos (SUPLINO, 2005).

Por outro lado, as ferramentas oferecidas pela Comunicação Alternativa, (Sistema Pecs), favorecem a ressignificação de experiências de socialização/interação, prejudicadas pela ausência da fala, tendo em vista que busca ensinar a criança de comunicação a que deseja a se expressar através das figuras. “Quando ensinamos a criança a se comunicar de forma alternativa, esta passa a ter melhor controle sobre seu ambiente e das suas necessidades físicas, emocionais e sociais, além de permitir a outros indivíduos, professores e familiares, a melhor compreensão das mesmas”. (CAMARGOS, 2002, p. 178).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta



APAE Patrocínio Paulista - SP
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br

O método TEACH por sua vez, preconiza mais objetivamente, o trabalho com os princípios da organização, rotina, tarefas estruturadas, material visualmente mediado, ensino de relações de causa versus efeito, comunicação alternativa, espaço com suas funções, delimitações físicas, eliminação de estímulos concorrentes e controle do comportamento (FONSECA; CIOLA, 2014).

Em linhas gerais, cabe salientar, que o método TEACH se preocupa em adaptar o ambiente, com vistas a facilitar a compreensão da criança em relação ao seu local de atividade e o que se espera dela. Por meio da organização do ambiente e das tarefas dos alunos, o TEACH visa o desenvolvimento da independência desses sujeitos, possibilitando-lhe ocupar grande parte de seu tempo de forma mais autônoma (AUTISMO EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUIPE ITARD).

Por fim, destaca-se as contribuições da análise do comportamento aplicada, ou ABA que é uma abordagem da psicologia utilizada na compreensão do comportamento e práticas interventivas. Neste sentido, pode-se verificar a sua prática sendo utilizada em: Avaliação e Intervenção na Gestão de Comportamentos; Psicomotora e Brincar Social; Orientação Escolar e Construção do Plano de Ensino Individualizado e Orientação Familiar. Essas estratégias buscam viabilizar ao aluno a ampliação do seu repertório comportamental e a generalização das habilidades adquiridas fora do ambiente de atendimento, ou seja, nos outros ambientes sociais que o aluno frequenta.

Além das estratégias citadas anteriormente é importante destacar o papel da música, artes, educação física e esportes na escola de Educação Especial Juca de Andrade. O movimento é fundamental para o desenvolvimento cerebral e cognição em todas as idades. Pesquisas recentes demonstram como o exercício físico regular pode melhorar a concentração, a memória, a resolução de problemas e o bem-estar emocional. Além disso, a aprendizagem ao longo da vida é beneficiada pelo envolvimento em atividades motoras e artísticas, demonstrando que a capacidade sensorial motora é crucial para o desenvolvimento integral do aluno.

Dessa forma, reiteramos que a Escola de Educação Especial “Juca de Andrade”, mantida pela APAE de Patrocínio Paulista ofertará educação básica no ciclo da educação básica, para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, na modalidade de educação especial, na etapa de ensino fundamental, aos municípios de Patrocínio Paulista/SP, exclusivamente aos alunos que não puderem ser incluídos na rede regular de ensino, todo processo de encaminhamento será pactuado com a Secretaria Municipal de Educação.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP

Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986

Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995 -

CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000

Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br

APAE
Patrocínio
Paulista - SP

Meta	Etapas	Especificação	Atividade	Formas de verificação	Metodologia
1	1	Ofertar o atendimento de educação especializada às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual ou Transtorno do Espectro Autista, na educação infantil ou ensino fundamental mediante encaminhamento do município no decorrer de 2024.	Oferta de aulas durante os 200 dias letivos, com professores especializados; Elaboração do PEI para todos os alunos; Promover formação continuada para professores, monitores.	Calendário escolar homologado pela D.E Avaliação individual do aluno; Avaliação pedagógica bimestral; Avaliação final de acordo com os objetivos previstos no PEI Relatórios bimestrais enviados a SME, constando os temas trabalhados nas formações.	O atendimento se dará em salas de aulas, através da divisão de alunos, por série, perfil, nível de aprendizagem, desenvolvendo as possibilidades cognitivas dos alunos, bem como estimular outros potenciais de desenvolvimento, assegurando as adaptações necessárias. Na oferta do atendimento será utilizado de estratégias pedagógicas, no ambiente escolar, atividades na comunidade, através de projetos que contribuam no processo educacional do aluno. Na elaboração do PEI, será realizada uma avaliação inicial do educando, considerando não somente o olhar do professor, mas também as considerações da família e quando possível, do próprio aluno. Assim, essa ferramenta auxilia na organização de estratégias pedagógicas, que possam contribuir na aprendizagem e funcionalidade dos alunos, público alvo da Educação Especial, considerando as áreas acadêmicas e habilidades sociais.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
 Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
 Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
 CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta
 Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
 Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



<p>Haverá HTPC semanalmente para todos os professores com temáticas específicas;</p> <p>As capacitações poderão ser realizadas nos horários de HTPCs, conforme planejamento, para os profissionais da área; será estimulado ainda, a participação em eventos próprios, em cursos ofertados pela Federação Estadual das APAEs, bem como em fóruns, congressos e seminários da área educacional.</p>				<p>1</p>
<p>As matrículas serão efetivadas mediante manifestação de interesse do município em renovação da parceria, considerando a matrícula de alunos já atendidos e matrículas de casos novos.</p> <p>Os alunos novos serão informados dos trâmites, da documentação necessária, e de todas as informações relativas a escola, após avaliação da equipe multidisciplinar;</p> <p>Já os alunos que frequentam a escola, o período de matrícula será planejado (meados de outubro), e efetivado na secretaria escolar, momento em que ocorre</p>	<p>Todos alunos devidamente matriculados no sistema SED;</p> <p>Índice de alunos com dados socioeconômico atualizado;</p> <p>Registro dos encaminhamentos legais referente as faltas injustificadas;</p>	<p>Planejar o período das matrículas;</p> <p>Providenciar novas matrículas no decorrer do ano, dos casos encaminhados pela SME;</p> <p>Manter o monitoramento de alunos com faltas injustificadas;</p> <p>Manter a movimentação de alunos atualizado, no sistema SED.</p>	<p>Promover a matrícula e estimular a permanência escolar através do monitoramento da frequência e das ausências injustificadas.</p>	<p>2</p>



APAAE
Patrocínio
Paulista - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP

Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986

Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995 -

CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000

Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



APAAE
PATROCÍNIO PAULISTA - SP

	<p>Manter recursos humanos especializados, em número adequado para o atendimento do quantitativo de alunos da parceria.</p>	<p>Realizar processo seletivo de acordo com os requisitos estabelecidos para cada função;</p> <p>Providenciar contrato de trabalho via CLT;</p> <p>Inserir no e-social todas as contratações;</p> <p>Manter as pastas dos professores atualizadas</p>	<p>Contrato de trabalho;</p> <p>Carteira de trabalho Profissional</p> <p>Relação de profissionais inseridos na parceria</p> <p>Relatório de deontas</p> <p>Registro digital eletrônico</p>	<p>Os profissionais abaixo relacionados, serão responsáveis pelo atendimento direto ao aluno, ou familiar/responsável, as atribuições estão relacionadas de acordo com o estabelecido no descritivo de cargos de cada função, sendo: assistente social; Monitor de apoio; Monitor; Professor de educação física; Professora; secretária escolar.</p>	<p>também a atualização do formulário de avaliação socioeconômica;</p> <p>Tanto a matrícula como rematrícula serão realizadas através do sistema SED e registrado em sistema próprio</p> <p>– Argus, onde é documentado toda a vida escolar do aluno. Em relação as faltas injustificadas haverá monitoramento e em casos de reincidências, após esgotadas todas as possibilidades, e apoios aos responsáveis, haverá encaminhamento ao Conselho Tutelar se for o caso.</p>
1	<p>Manter recursos humanos, com a finalidade de dar apoio administrativo, de pessoal, de manutenção, atendendo as</p>			<p>Com a finalidade de atender as prerrogativas estabelecidas nas legislações que regem as parcerias, bem como para atender as exigências relacionadas ao Termo de parceria.</p>	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
 Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
 Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -

APAE

Patrocínio
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



	<p>prerrogativas estabelecidas pela lei 13.019, Lei da transparência.</p>		<p>profissionais abaixo: Analista financeiro; auxiliar administrativo</p>	
<p>1</p>	<p>4</p>	<p>Aquisição de materiais para custeio necessários ao funcionamento escolar;</p> <p>Alimentação; materiais escolares; didático pedagógico;</p> <p>Material para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;</p> <p>material de limpeza e produtos de higienização;</p> <p>material de expediente e processamento de dados;</p> <p>e demais materiais de consumo como copos descartáveis, luvas de</p>	<p>Promover condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, nos termos do planejamento escolar, a fim de desenvolver habilidades cognitivas, emocionais e sociais.</p> <p>Oferta de complementação alimentar para os educandos</p> <p>Adquirir produtos de higiene e limpeza</p>	<p>Orçamentos e comprovante de execução financeira;</p> <p>Prestação de contas;</p> <p>Relatório de atividades;</p>



APAE
Patrocínio
Paulista - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



	<p>procedimento, toca descartável, plásticofilme, saco plástico, entre outros materiais que podem ser utilizados para atividades pedagógicas ou em projetos temáticos, atividades em datas comemorativas.</p>	<p>Manter as salas de aula e espaços de uso comum da escola limpos, organizados, ventilados e higienizados; Manter higienizada e limpa toalhas de</p>	<p>Notas fiscais de execução do serviço; Prestação de contas</p>	<p>autonomia prevista no PEI, através da metodologia do currículo funcional. Para os alunos do período da manhã é oferecido o café da manhã e almoço, para alunos do período da tarde é oferecido o lanche. Manter salas de aula e outros espaços pedagógicos adequados, higienizados, como facilitador do processo de ensino e aprendizagem.</p>		
<p>1 5</p>	<p>Estrutura física: manutenção de serviços terceirizados de limpeza e conservação dos espaços; serviços de lavanderia;</p>	<p>Manter as salas de aula e espaços de uso comum da escola limpos, organizados, ventilados e higienizados; Manter higienizada e limpa toalhas de</p>	<p>Notas fiscais de execução do serviço; Prestação de contas</p>	<p>Execução diária de serviços de limpeza mantendo os ambientes higienizados, organizados, com coleta de lixo diária;</p>		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto N° 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



Meta	Etapa	Especificação	Atividade	Formas de verificação	Metodologia	Início	Término
2	1	Serviço de tecnologia e licença de uso de software Escrituração contábil; transparência;	Manter o registro informatizado das obrigações escolares, e do sistema utilizado pela Escola; Manter a prestação de contas atualizada, escrituração contábil com auditoria independente	Notas fiscais; Relatório de Prestação de contas	Todo registro das atividades escolares Acompanhamento da frequência, matrícula e informações sobre o percurso escolar do aluno) é realizado através de sistema Argus, que é utilizado pela Escola; Para que a Escola atenda aos requisitos estabelecidos na parceria é necessário suporte jurídico contábil, a fim de garantir a transparência e cumprir com as normas contábeis, exigidas para o terceiro setor.	01/07/2024	31/12/2024



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

APAE
Patrocínio
Paulista - SP

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



VI . PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Especificação	Concedente
CUSTEIO	<p>Recursos Humanos: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio. Serviços de terceiros em capacitações, palestras, oficinas, cursos, entre outros.</p> <p>Serviços de Terceiros: prestação de serviço de higiene e limpeza, manutenção de computadores, mensalidade uso de software, encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, dedetização, serviços de contabilidade, conservação de patrimônio, manutenção de veículos, entre outros.</p> <p>Recursos Materiais: material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás, combustível, lanche, material didático e pedagógico, vestuário (cama, mesa e banho) material de consumo (descartáveis, material de expediente, peças para manutenção de veículos, material educativo e esportivo,) material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos,</p>	R\$30.352,00

<p>materiais para áudio , vídeo e foto, entre outros.</p> <p>Despesas Administrativas e de Manutenção:</p> <p>telefone, correio, suprimento informática, material de escritório, xerox, impressos, consertos de maquinas eequipamentos, seguro de carro, material demanutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação entre outros.</p>	<p>R\$30.352,00</p>
<ul style="list-style-type: none"> • VALOR MENSAL DA PARCERIA PARA 03 (TRÊS)ALUNOS 	<p>R\$30.352,00</p>

VII .CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 01 de julho de 2024 a 31 agosto de 2024. ✓
 - Valor mensal do plano de trabalho: **R\$3.794,00**
- ADITIVO**
- 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 ✓
 - Valor mensal do plano de trabalho : **R\$ R\$5.691,00**
 - **VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$30.352,00** ✓

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6 mês
R\$3.794,00	R\$3.794,00	R\$5.691,00	R\$5.691,00	R\$5.691,00	R\$5.691,00

Receitas

Define-se o valor de R\$1.897,00 (mil oitocentos e noventa e sete reais) por aluno matriculado, para cobrança per capta.

Este valor poderá ser alterado, mediante desligamento ou inserção de aluno em até 03 (três) matrículas com estrutura e quadro de funcionário atual. Cabe à entidade repassar mensalmente um recibo indicando os valores, bem como documentações indicadas pela gestão municipal, ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista para a realização do pagamento do repasse.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



VIII . FORMAS DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

A avaliação do serviço oferecido acontecerá durante o ano letivo com a finalidade de identificar fragilidades e propor alternativas e melhorias para que os objetivos pedagógicos sejam alcançados. A realização do monitoramento será através do acompanhamento em sala de aula, durante reuniões de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), para orientações pedagógicas junto aos profissionais, nas reuniões junto as famílias e avaliação através de pesquisa de satisfação, que será aplicada ao final do período letivo. Os dados obtidos serão utilizados para planejamento e aprimoramento da oferta.

Na mensuração dos resultados serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando o número total de alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial. Outro indicador será a pesquisa de satisfação das respectivas famílias, com o atendimento educacional proposto.

Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de alunos, registro dos atendimentos, registro das atividades pedagógicas desenvolvidas, reunião com a equipe pedagógica e reunião da equipe multidisciplinar.

O processo avaliativo dará subsídios para mensurar o alcance dos objetivos previstos no Plano de Ensino Individualizado do aluno, bem como a análise do resultado do trabalho desenvolvido, além de auxiliar no planejamento do ano seguinte. Como forma de dar subsídios para o acompanhamento e monitoramento da parceria pela Secretaria Municipal de Educação – Seção de Políticas Públicas da Educação Especial, será enviado relatório bimestral, conforme cronograma apresentado, contendo número de alunos atendidos no bimestre, temas das formações continuadas e do HTPC e respectivos objetivos e o desenvolvimento do PEI no bimestre.

IX .CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANUAL

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Semana de Planejamento Pedagógico		X										
Avaliação Inicial dos alunos		X	X									
Elaboração do PEI			X	X								
Implementação do PEI			X	X	X							
Acompanhamento do PEI				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada - HTPC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos e Palestras externas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboração do registro de atividades desenvolvidas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das atividades desenvolvidas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com pais e responsáveis			X			X		X			X	
Pesquisa de satisfação com familiares											X	
Encaminhamento de Relatório das Atividades Desenvolvidas			X		X		X		X			X



X .AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação irá permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação abaixo relacionados:

- O número total usuários inseridos nos programas e frequentes na entidade, garantindo o acesso ao atendimento do serviço oferecido;
- O grau de satisfação dos usuários e suas famílias, com os serviços prestados e propostos, bem como avaliações individuais feitas pelo profissional competente;

Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registros dos atendimentos em prontuários e demais arquivos com reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitira avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

XI .DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Patrocínio Paulista, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA PIROZZI ALCALDE
Data: 13/08/2024 12:07:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PATROCÍNIO PAULISTA / SP

ATA CME AGOSTO DE 2024

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Educação de Patrocínio Paulista, em reunião ordinária, onde esteve presente os membros Ana Maria Ferreira Martins, Larice der Fatima Caparelli, Ana Flávia dos Santos, Sirlei de Andrade Carrijo, Denise Maria Nogueira Faleiros, Priscila Pereira Figueiredo Aguila, Rita Maria Dal Sasso Rodrigues, Staela Fernanda Moraes e a Sra. Ana Paula Superbi presidente deste conselho, a presidente deu início na reunião apresentando aos membros presentes a Proposta de Termo aditivo ao contrato 154/2024, referente ao atendimento especializado para 1(um) aluno na etapa do ensino fundamental com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e deficiências múltiplas, essa solicitação foi enviado ao Departamento de Educação por mandado judicial. A associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista APAE apresentou a proposta conforme ofício enviado nº118/2024, que passou por apreciação dos membros e posteriormente foi solicitado o parecer.

Patrocínio Paulista, 14 de Agosto de 2024.

Ana Maria Ferreira Martins

Priscila Pereira Figueiredo Aguila

Larice de Fatima Caparelli

Sirlei de Andrade Carrijo

Staela Fernanda Moraes

Ana Flavia dos Santos

@Ana @Flavia dos Santos

Denise Maria Nogueira Faleiros

Denise M N F.

Ana Paula Superbi

Superbi



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PATROCÍNIO PAULISTA / SP

PARECER CME AGOSTO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, Sra. Ana Paula Superbi presidente do conselho apresentou aos membros presentes a Proposta de termo de aditivo ao contrato nº154/2024 enviado pela Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista APAE, onde posteriormente foi solicitado aos membros presentes do conselho a aprovação do mesmo. Após discussão os membros do conselho deram parecer favorável.

Patrocínio Paulista, 14 de Agosto de 2024.

Ana Maria Ferreira Martins

Priscila Pereira Figueiredo Aguilã

Larice de Fatima Caparelli

Sirlei de Andrade Carrijo

Staela Fernanda Moraes

Ana Flavia dos Santos

Denise Maria Nogueira Faleiros

Ana Paula Superbi